



CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N.º 3115, DE 21 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre enquadramento da servidora que menciona, a título de progressão na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Paracatu.

O Presidente da Câmara Municipal de Paracatu - Estado de Minas Gerais -, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 73, XXXV, da Resolução Legislativa nº 543, de 22 de dezembro de 2009, e tendo o disposto nos Processos Administrativos n.º 2019.02.0014 e 2020.02.0019, **RESOLVE:**

Art. 1º Enquadrar, a servidora Tânia Jussara Mendes Gonçalves, a título de progressão na carreira, nos termos do art. 18, no Nível I, letra M, de que trata o Anexo V, todos da Lei Municipal n.º 3.113/2014, alterado pela Lei Municipal nº 3.504/2020, referente aos períodos aquisitivos de 21/05/2018 a 20/05/2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 21 de maio de 2020,
aos 221 anos de sua emancipação e aos 197 anos da Independência do Brasil.


VEREADOR WILSON MARTINS
Presidente


**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Ato Oficial e publicado
no portal sapl.paracatu.mg.leg.br
Paracatu (MG) 21/05/2020
SERVIDOR RESPONSÁVEL


**CÂMARA MUNICIPAL
DE PARACATU**
Publicado através de afixação nos
quadros de avisos de câmara ou da
Prefeitura em 21/05/2020
Conforme o art. 105 da LOMP, redação
dada pela Emenda nº 28/2000.
SERVIDOR RESPONSÁVEL